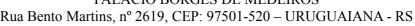


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUALA





Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893 Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br **E-mail:** expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de 12 de agosto de 2015

Confere a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana ao Sr. Carlos Fonttes.

- Art. 1º Conforme estabelece as Resoluções nº 14 e 18/20015, é conferida a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana ao Sr. Carlos Fonttes como reconhecimento deste Parlamento pelo seu envolvimento nas atividades referentes à efeméride que marca a retomada da cidade de Uruguaiana das mãos de forças paraguaias que a ocupavam.
- **Art. 2º** A Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 12 de agosto de 2015.

Ver^a. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**Secretária

Ver^a. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**Presidente

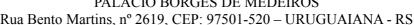
Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**2º Secretário

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO TÂMARA MUNICIPAL DE URUCUALA





Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893 Home Page: <u>www.camarauruguaiana.rs.gov.br</u> **E-mail: <u>expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br</u>**

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria atende à solicitação da Comissão Organizadora dos festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e tem por objetivo marcar condignamente esta efeméride, agraciando personalidades que se destacaram nas atividades que marcam os cento e cinquenta anos de tão importante feito.

Conforme previsto no Art. 2º da Resolução 14, alterada pela Resolução nº 18/2015, o Vereador Ronnie Peterson Colpo Mello indicou e a Câmara Municipal referendou, por maioria absoluta de seus membros, o nome do Sr. Carlos Fonttes.

Diante do exposto, solicitamos a aquiescência dos nobres pares para a concessão da Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana.

Uruguaiana, 12 de agosto de 2015.

Ver^a. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**Secretária

Ver^a. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**2° Secretário

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO Vice-Presidente